



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA N° 10/2023

Concede Adicional de Desempenho a
Servidores Municipais e determina outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no uso de suas atribuições legais,
e com fundamento no Artigo 1° da Lei n° 1565 de 03 de junho de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder aos servidores abaixo discriminados o Adicional de
Desempenho conforme a Lei Municipal n° 1565 de 03 de junho de 2013:

NOME	MATRÍCULA
Eder Percília Cardoso Silva	2773
João Tarcísio Pereira	2793
Matheus Araujo Ferreira	2780

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 19 de janeiro de 2023


Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal